



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 104/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 21/2025, que instituiu o Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º) INSTITUIR, a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA DOS PRÉDIOS DESTA CASA LEGISLATIVA**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as obras em andamento.

Art. 2º) A supracitada Comissão, terá a seguinte formação:

- Presidente: **ELENILSON JOSÉ EDUARDO**, portador(a) do CPF nº ***.680.***-67;
- Secretário: **ISRAEL GERÔNIMO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.267.***-15;
- Membro: **LUIZ GONZAGA BOMFIM JÚNIOR**, portador(a) do CPF nº ***.255.***-24;
- Membro: **SILVANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.325.***-68;
- Membro: **KELLY PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº ***.018.***-29;
- Membro: **LUCÉLIA DE ALCÂNTARA MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº ***.425.***-45;
- Membro: **ROSIETE VIANA GOMES FREITAS**, portador(a) do CPF nº ***.762.***-19.

Art. 3º) **ATRIBUIR**, aos integrantes desta Comissão, uma gratificação mensal, equivalente ao cargo comissionado, símbolo **ATC 2**, até a finalização dos trabalhos.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Janeiro de 2026.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente

Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes